

PA. 7/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que consta no PA. 07/2002;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 100/2003):

“Determinar a devolução pela Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, da importância correspondente aos 4 (quatro) bilhetes de passagens aéreas dos seus dependentes”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno